

## ANEXO X - MODELO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho é pertinente e visa ao aprimoramento e qualificação da execução do objeto, não envolve alteração do valor global e/ou impacta nas cláusulas do instrumento assinado, atendendo aos requisitos previstos no art. art. 65, Parágrafo único da Portaria ([PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2023](#));

2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e satisfatórias, não implicando em prejuízos à execução do objeto da parceria. As alterações propostas referem-se exclusivamente à mudança de datas de eventos, que são justificadas por necessidades logísticas e operacionais, sem prejuízo ao cronograma global ou à qualidade da execução do objeto:

- **EVENTO MANDALA 03:** a data previamente marcada para o dia 09/11/2024 foi alterada para o dia 09/02/2025.

3. Em conformidade com o disposto no art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, **APROVO** a alteração de plano de trabalho (156964253):

**RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR**

Secretário de Estado - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR - Matr.0282342-X, Secretário(a) de Estado de Turismo substituto(a)**, em 07/01/2025, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **160050134** código CRC= **87DE94B8**.